

PORTARIA Nº 89/20
de 04 de fevereiro de 2020

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor **FLÁVIO HAUCK**, adquiridas entre o período de 02/09/2018 a 31/08/2019 para serem gozadas no período de 04 de fevereiro a 04 de março de 2020.

Art. 2º - Converter 10 (dez) dias de férias, sendo de 04 a 13 de fevereiro, em convocação remunerada, para atender as necessidades da Secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 04 de fevereiro de 2020.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração